

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567886

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 219/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, que foram fracassados no Pregão Eletrônico 249/2012, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 13/08/2013 a 26/08/2013) De Segunda e Sexta de 08:00 as 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10303131126130000	339030	0103000000
		Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567916

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA CAMPANHA ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA DE 2013.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 00.799.666/0001-51, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SESPA/2013: R\$-800.000,00 (oitocentos mil reais).

Belém (PA), 12/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567995

Modalidade: Compra Direta

Número: 101/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades das ações do Programa Presença Viva/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 13/08/2013 a 27/08/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 as 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10303131226080000	339030	0103000000
		Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568004

Dispensa: 74/2013

Data: 12/08/2013

Valor: 13.915,20

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVO DE HIDROPOLIMERO), PARA TRATAMENTO DO PACIENTE GABRIEL BRAGA SOUZA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 0001340-11.2012.8.14.0125.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 12/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10303131226080000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado(s):

Nome: LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3271

CEP. 66093-050 - Belém/PA

Telefone: 9132764460

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568028

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 251/2013, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos dos Processos nºs. 553048/2012; 296339, 36633 e 26293/2013;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, **JULIANA DIOGO LASSANGE**, Administrador, Matrícula nº 54189042, **PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO**, Administrador, Matrícula nº. 57197200 e **LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 54183841, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, e se for o caso, definir a penalidade(s) em desfavor da empresa **DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente a entrega em atraso do medicamento Triptorelina;

II - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de agosto de 2013.

HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº 494/12.08.2013 - Tornar sem efeito, as férias da servidora **CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL**, matrícula nº.5719003-1, concedidas através da Portaria nº 438/19.07.2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao exercício: 2010/2011, publicada no DOE Nº. 32443/22.07.2013.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 438/19.07.2013, publicada no **DOE**: Nº.32443/22.07.2013, referente a servidora **LINDALVA BEZERRA MONTEIRO**, matrícula nº.5455847-1.

Onde se lê: Período: 01.08.2013 a 30.08.2013

Leia-se: Período: 09.08.2013 a 07.09.2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 019/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567982

APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Rio Caetés.

Art.2º Os integrantes deste grupo condutor são:

1) O técnico de referência em saúde mental do 4º Centro Regional de Saúde da SESP.

2) Representante do município de Bragança.

3) Representante do município de Tracuateua.

4) Representante do município de Augusto Correa.

5) Um técnico da Diretoria de Organização, Controle e Auditoria do 4º Centro Regional de Saúde da SESP.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 12 de agosto de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 020/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567989

APROVA A DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a distribuição de leitos hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial para a Região Rio Caetés, ficando os 23 leitos disponíveis para o município de Bragança.

Art.2º Fica revogada a Resolução CIR Rio Caetés nº 15/2013 de 5 de julho de 2013 que tratava do mesmo assunto.

Art.3º A distribuição de leitos entre os hospitais de Bragança será alvo de deliberação do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial, esta criada através da resolução CIR Rio Caetés nº 19/2013 de 12 de agosto de 2013.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 12 de agosto de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567996

APROVA A REDISTRIBUIÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a redistribuição de Centros de Atenção Psicossocial do Plano Regional de Atenção Psicossocial para a Região Rio Caetés.

Art.2º - Onde se lia CAPS I em Peixe-Boi, lê-se CAPS I em Ourém.

Art.3º - Onde se lia CAPS I em São João de Pirabas, lê-se CAPS I em Santa Luzia do Pará.

Art.4º - Fica decidido que há pactuação formal entre Bonito e Nova Timboteua para a implantação de um CAPS tipo I em Bonito.